

## CONCURSO PÚBLICO Nº. 07/2018 CHAMAMENTO 100

Os aprovados, do Concurso Público n.º 07/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

### OFICIAL ADMINISTRATIVO

INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
55637	SILVANA IRACEMA FILGUEIRAS	183573705	136º
54255	NOEMIA PEREIRA DE OLIVEIRA SACHI	346359302	137º

### VIGIA

INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
54120	FRANCISCO GABRIEL DINIZ DE SOUZA	36449114	253º
50297	EDIVALDO CABRAL DE SOUZA	300979800	254º
52172	ARIANA FERNANDES DA SILVA	433568689	255º
56675	ANDERSON ALCANTARA DA SILVA	426176650	256º
50025	RONALDO PEREIRA LOPES	238208497	257º
57263	JOSE MARIA DE OLIVEIRA	239212472	258º
54607	LEIDE ALVES MOREIRA	321751474	259º
50076	RODRIGO RAMOS NOGUEIRA	340603446	260º
50092	CLAUDEMIR MOURA LEAL	383134572	261º
54219	ANTONIO ARLINDO DA ROCHA	295174171	262º
56452	JOSUEL FRANCISCO DA SILVA	538583162	263º

Carapicuíba, 14 de setembro de 2022

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
"MARCOS NEVES"  
Prefeito Municipal